



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

R E S O L U Ç Ã O Nº 10/93
17 DE NOVEMBRO DE 1993.

= CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

JOSE OSMAR MOMETTI - Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a ele conferidas, e tendo em vista o deliberado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido, a contar de 1º de novembro de 1993, aos funcionários da Câmara Municipal, reajuste de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos base.

ARTIGO 2º - O ANEXO II da Resolução nº 01/91, de 06 de novembro de 1991 (com posteriores alterações), fica substituído pelo ANEXO de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de novembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 17 de novembro de 1993.

JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-

- Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 17 de novembro de 1993

GERALDO BATISTELA

-1º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Resolução nº 10/93 - 17.novembro.1993 - continuação Fls.

02-

A N E X O - I I

TABELA DE VENCIMENTOS

REF:	GRAU	I	II	III	IV	V
04		44.785,00	47.024,25	49.263,50	51.502,75	53.742,00
03		40.560,00	42.588,00	44.616,00	46.644,00	48.672,00
02		37.180,00	39.039,00	40.898,00	42.757,00	44.616,00
01		23.660,00	24.843,00	26.026,00	27.209,00	28.392,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 17 de novembro de 1993.

José Osmar Mometti
-Presidente-